

DECRETO Nº 067,

18 DE AGOSTO DE 2011.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2011 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 527, de 10 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº. 550, de 18 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 550/11, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

Órgão 05 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade 02 –FMS – Outros Recursos
Programa 0111 – Atenção Básica Toda População
Atividade 2509 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5400) R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade 02 –FMS – Outros Recursos
Programa 0111 – Atenção Básica Toda População
Atividade 2509 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais (5185) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

